

DOM- 14-4-99

PARECER 218/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 333/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar **José Correia Leite** a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Celeste, no Distrito de Sacomã.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de março de 1999.

José Mentor - Presidente
Mohamad Said Mourad - Relator
Celso Cardoso
Lidia Correa
Miguel Colasuonno

PL 333/98